



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.420, DE 30 DE MARÇO DE 2026

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de
Gestão de Pessoas – Secretaria de Administração
- no âmbito do município de Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

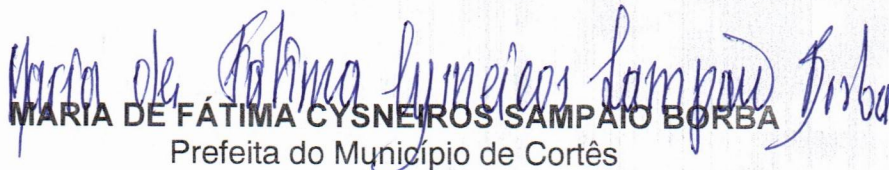
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **GENILDO BEZERRA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 041411374-80, portador da Cédula de Identidade nº 5.385.247 - SSP/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 30 de março de 2026. 72º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.420, DE 30 DE MARÇO DE 2026

*Exonera Chefe de Divisão – Departamento de
Gestão de Pessoas – Secretaria de
Administração - no âmbito do município de
Cortês – PE.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **GENILDO BEZERRA DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 041411374-80, portador da Cédula de Identidade nº 5.385.247 - SSP/PE, de exercer o cargo de **Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 30 de março de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1382D2D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2026. Edição 4074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>